

DEFESA QUANTO À EXEQUIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DO VALOR APRESENTADO

Dispensa eletrônico n.º 05/2025

Contratação de empresa especializada em serviços de Arquitetura e Engenharia para a elaboração de um plano de necessidades, anteprojeto, projeto básico e executivo, suporte licitatório e fiscalização de serviços de execução das obras de reforma e ampliação das dependências da Câmara Municipal de Carazinho e seus anexos.

A **PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **60.501.591/0001-02**, enquadrada como **Microempresa / Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)** e optante pelo **Simple Nacional**, vem, respeitosamente, apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS**

DEFESA QUANTO À EXEQUIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DO VALOR APRESENTADO

1. Do valor global proposto

O valor global apresentado por esta proponente foi de **R\$ 49.500,00**, conforme **planilha orçamentária detalhada anexa**, elaborada em estrita conformidade com o escopo definido no **Termo de Referência** do presente procedimento.

O referido valor contempla, de forma integral e suficiente, **todas as etapas e responsabilidades técnicas exigidas**, incluindo, mas não se limitando a:

- Plano de necessidades;
- Anteprojeto;
- Projeto básico;
- Projeto executivo completo (todas as disciplinas);
- Suporte técnico ao processo licitatório da obra;
- Fiscalização da execução das obras;
- Reuniões presenciais, deslocamentos, encargos, ARTs/RRTs e tributos incidentes.

A planilha apresentada demonstra a **adequação entre custo, escopo, prazo e complexidade técnica**, atendendo ao disposto nos arts. 11, 23 e 59 da Lei nº 14.133/2021.

2. Da compatibilidade do preço com o mercado – comparação com outras localidades

Conforme demonstrado no **Anexo “04 – Termo de Referência”**, utilizado como referência comparativa, verifica-se que:

- Em **outra localidade**, para **serviços de natureza equivalente ou até mais restrita**, foram praticados **valores globais inferiores**, inclusive **por serviço específico**;
- Os escopos comparados abrangem projetos de arquitetura e engenharia com grau de complexidade compatível.

Tal comparação evidencia que o valor proposto **não extrapola a média de mercado**, afastando qualquer caracterização de sobrepreço ou inexecuibilidade, em consonância com o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

3. Da racionalização de custos e metodologia de execução

A exequibilidade econômica da proposta decorre da adoção de metodologia técnica racionalizada, destacando-se:

- Estrutura administrativa e técnica enxuta;
- Execução predominantemente remota das etapas de projeto e compatibilização;
- Corpo técnico próprio e multidisciplinar;
- Padronização de processos e utilização de ferramentas digitais e BIM.

Esses fatores reduzem custos indiretos sem prejuízo à qualidade técnica, ao cumprimento de normas e às responsabilidades profissionais.

4. Da logística otimizada e atuação regional

Ressalta-se, ainda, que a empresa **possui contratos e obras em andamento nos Estados de Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS)**, o que proporciona **vantagem logística relevante**, refletindo diretamente na exequibilidade do valor apresentado.

A atuação regional permite:

- Otimização de deslocamentos técnicos;
- Redução de custos com transporte, diárias e mobilização de equipe;
- Maior flexibilidade para atendimentos presenciais e fiscalizações;
- Aproveitamento de rotas, cronogramas e agendas já consolidadas.

Tal condição **mitiga custos operacionais** e reforça a **capacidade de execução eficiente**, sem necessidade de acréscimos financeiros ao contrato.

5. Conclusão

Diante do exposto, resta plenamente demonstrado que:

- O valor de **R\$ 49.500,00 é técnica e economicamente exequível**;
- Há **referências de mercado com valores iguais ou inferiores**, conforme anexos;

- A metodologia adotada e a atuação regional da empresa **reduzem custos e aumentam eficiência**;
- A proposta atende integralmente ao Termo de Referência e à Lei nº 14.133/2021.

Assim, **não subsiste qualquer fundamento técnico ou econômico para questionamento da proposta apresentada.**

DADOS DO ASSINANTE	
NOME COMPLETO: EMANUELY FLAUZINO MINHOS	
Nº DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR: 2706535-SSP/MS	
CPF: 100.793.081-04	NACIONALIDADE:brasileira
CARGO NA EMPRESA: Proprietária	E-MAIL: PLANOVETOR@GMAIL.COM
ENDEREÇO COMPLETO: R. BANANEIRAS, 361 - SALA 107 CXPST 748 – BAIRRO: MANAÍRA CIDADE: JOAO PESSOA CEP: 58.038-170	
ESTADO CIVIL:solteira	PROFISSÃO:empresaria
DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA	
NOME COMPLETO: PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ: 60.501.591/0001-02	
ENDEREÇO COMPLETO: R. BANANEIRAS, 361 - SALA 107 CXPST 748 – BAIRRO: MANAÍRA CIDADE: JOAO PESSOA CEP: 58.038-170	
E-MAIL: PLANOVETOR@GMAIL.COM	
TEL.: (83) 99922-4495	CEL.: (83) 99922-4495
BANCO ITAU (341) AGÊNCIA Nº. 9850 / DIG.VER. NÚMERO DA CONTA: 99679-5	
DADOS DO PREPOSTO	
NOME COMPLETO: EMANUELY FLAUZINO MINHOS	
Nº DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR: 2706535-SSP/MS	
CPF: 100.793.081-04	NACIONALIDADE:brasileira
CARGO NA EMPRESA: Proprietária	E-MAIL: PLANOVETOR@GMAIL.COM
ESTADO CIVIL:solteira	PROFISSÃO:empresaria

João Pessoa (PB), 03 de Fevereiro de 2026

Emannuely Flauzino Minhos

Representante Legal – CPF nº 100.793.081-04

PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 60.501.591/0001-02

planovetor@gmail.com | (83) 99922-4495

PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Rua Bananeiras, nº 361, Sala 107, Caixa Postal 748, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58.038-170

CNPJ nº 60.501.591/0001-02

PLANOVETOR@GMAIL.COM